

Guia de uso

# Controle de Acesso e Gestão de Identidade



## **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho  
**Presidente**

Desembargador Raimundo Moraes Bogéa  
**1º Vice-Presidente**

Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos  
**2º Vice-Presidente**

Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida  
**Corregedor-Geral**

Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto  
**Presidente do Comitê de Governança de Segurança da Informação  
e do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais**

Juiz Auxiliar José Jorge Figueiredo dos Anjos Júnior  
**Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão**  
**Coordenador do Comitê de Governança de Segurança da  
Informação**

Juiz Auxiliar Francisco Soares Reis Júnior  
**Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão**  
**Coordenador do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais**

Juiz Auxiliar Marcelo Silva Moreira  
**Corregedoria Geral da Justiça**

**MEMBROS(AS) DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DE SEGURANÇA DA  
INFORMAÇÃO E COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

Amudsen da Silveira Bonifácio  
Célia Regina Pereira da Silva  
Claridelma Barros Brasil Mesquita  
Cláudio Henrique Carneiro Sampaio  
Diana Bastos Ordahy  
João Paulo Tobias Teixeira de Souza Cordeiro  
Jurema Mamede de Paiva Santos  
Mayco Murilo Pinheiro  
Paulo Fernando Almeida Falcão de Oliveira  
Rodrigo Ericeira Valente da Silva  
MM. Ticiany Gedeon Maciel Palácio

**EQUIPE TÉCNICA**

Diretoria de Informática e Automação  
Assessoria de Comunicação da Presidência  
Grupo Técnico de Trabalho do CGSI e CGPD

# SUMÁRIO

<b><u>Introdução</u></b> .....	<b>5</b>
<b><u>Tipos de Credenciais de Acesso</u></b> .....	<b>6</b>
<b><u>Ativos e Recursos de TIC</u></b> .....	<b>7</b>
<b><u>Sistemas de Informação</u></b> .....	<b>8</b>
<b><u>Senhas</u></b> .....	<b>9</b>
<b><u>Bloqueios</u></b> .....	<b>10</b>



## 1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste guia é orientar os(as) usuários(as): magistrados(as), servidores(as), estagiários(as) e prestadores(as) de serviço quanto ao uso das credenciais de acesso para acessar ativos e/ou recursos de TIC do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

As orientações divulgadas neste material baseiam-se nas normas e na Política de Segurança da Informação (PSI) publicada pelo PJMA através da Resolução-GP nº 39, de 12 de junho de 2023, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJMA.

Para uso deste guia aplica-se a lista de termos do glossário com suas respectivas definições, conforme ANEXO I - Glossário da PSI.

O texto na íntegra pode ser consultado no ANEXO II - Norma de Controle de Acesso e Gestão de Identidade da Política de Segurança da Informação.





## 2. TIPOS DE CREDENCIAIS DE ACESSO

Os(As) usuários(as) e os tipos de credenciais de acesso:

**magistrados(as), servidores(as) efetivos(as) ou requisitados(as), servidores(as) ocupantes de cargo em comissão sem vínculo efetivo, estagiários(as):**

- credenciais de acesso à rede;
- credenciais de acesso ao e-mail;
- credenciais de acesso a sistemas administrativos;
- credenciais de acesso a sistemas judiciais;
- credenciais de acesso remoto, exceto estagiários(as).

**colaboradores(as) e terceirizados(as):**

- credenciais de acesso à rede;
- credenciais de acesso a sistemas administrativos;
- credenciais de acesso a sistemas judiciais;
- credenciais de acesso remoto, com autorização da Diretoria de Informática e Automação (DIA).

**unidades administrativas e/ou judiciais:**

- credenciais de acesso à rede;
- credenciais de acesso ao e-mail.





### 3. ATIVOS E RECURSOS DE TIC

Os(As) usuários(as) podem acessar os ativos e/ou recursos de TIC através de:

- **credencial de acesso à rede, utilizando login e senha, para uso dos computadores de mesa (desktops) ou notebooks, rede de dados corporativa, intranet, internet, rede sem fio e/ou acesso remoto;**
- **credencial de acesso ao e-mail, utilizando login e senha, para uso dos serviços de correio eletrônico e de ambiente colaborativo (armazenamento remoto, agenda/calendário, bate-papo, videoconferência e suíte de escritório).**





## 4. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Os(As) usuários(as) podem utilizar os sistemas de informação através de:

- credencial de acesso a sistemas administrativos, utilizando matrícula e senha;
- credencial de acesso a sistemas judiciais, utilizando CPF e senha, ou certificado digital.



O uso do Múltiplo Fator de Autenticação (MFA) é obrigatório para todas as credenciais de acesso, caso o recurso esteja disponível.







## 5. SENHAS

Na criação das senhas das credenciais de acesso, os(as) usuários(as) não devem:

- utilizar partes de sua credencial de acesso;
- reutilizar suas senhas em diferentes credenciais;
- usar números repetidos, sequência de letras ou de números crescentes e/ou decrescentes na composição;
- utilizar informações pessoais suas ou de familiares, tais como nome, sobrenome, placas de carro, datas de aniversário, endereços, números de telefone, nomes de times de futebol ou de animais de estimação, etc.;
- aplicar partes ou variações do nome do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão ou qualquer outra variação dos itens descritos, tais como: duplicação ou escrita invertida;
- anotar, guardar em locais de fácil acesso ou compartilhar suas senhas com outras pessoas.

**As senhas são de uso pessoal e intransferível, devendo o(a) usuário(a) zelar por sua guarda e sigilo. Senhas utilizadas para fins particulares não devem ser aplicadas no ambiente do PJMA.**



## 6. BLOQUEIOS

As credenciais de acesso dos(as) usuários(as) serão bloqueadas nos seguintes casos:

- **por solicitação formal do(a) superior imediato(a) com a devida justificativa;**
- **quando houver suspeita de mau uso dos ativos e/ou recursos de TIC disponibilizados pelo PJMA ou descumprimento da PSI e das normas correlatas em vigência;**
- **devido à falta de uso regular ou em casos de aposentadoria, desligamento ou falecimento;**
- **após 05 (cinco) tentativas de acesso com senhas inválidas, permanecendo assim por, no mínimo, 15 (quinze) minutos.**





**Comitê de Governança de Segurança da Informação**  
**Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais**